



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

### Despacho n.º 4895/2020

*Sumário:* Regista a criação do curso técnico superior profissional de Apoio em Cuidados Continuados Integrados do ISAVE — Instituto Superior de Saúde, em associação com a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave da CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Apoio em Cuidados Continuados Integrados, a ministrar pelo ISAVE — Instituto Superior de Saúde, em associação com a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave da CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Apoio em Cuidados Continuados Integrados do ISAVE — Instituto Superior de Saúde, em associação com a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave da CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

23 de março de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

ISAVE — Instituto Superior de Saúde e CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

2 — Curso técnico superior profissional

T427 — Apoio em Cuidados Continuados Integrados

3 — Número de registo

R/Cr 18/2020

4 — Área de educação e formação

726 — Terapia e reabilitação

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Colaborar na planificação, organização e prestação de cuidados continuados, bem como no envolvimento dos clientes, com diferentes tipos de disfunções e nas várias faixas etárias, ao nível das atividades funcionais e significativas, em contexto individual e ou em grupo, sob a orientação de outros técnicos responsáveis pelos contextos e ou serviços, com vista a promover o bem-estar e a qualidade de vida.

## 5.2 — Atividades principais

- a) Colaborar na realização de práticas psicossociais de prestação de cuidados à pessoa ao longo do ciclo vital, implementando as atividades, técnicas, procedimentos e metodologias adequadas às necessidades de intervenção;
- b) Promover o desenvolvimento de estilos de vida saudáveis após análise e identificação das disfunções apresentadas nas diferentes áreas de ocupação;
- c) Planear e desenvolver ações promotoras da integração social e comunitária adaptadas às diferentes faixas etárias;
- d) Colaborar na avaliação e implementação de planos organizacionais de espaços e equipamentos, necessários para o desenvolvimento das suas funções profissionais;
- e) Desenvolver ações de promoção da independência funcional e autonomia pessoal, nos diferentes contextos de intervenção institucional e ou familiar, em conjunto com a equipa e a rede social de apoio;
- f) Atuar na identificação, prevenção e controlo dos riscos psicossociais associados às diferentes faixas etárias;
- g) Potenciar ações de envolvimento ocupacional dos clientes, adaptadas às suas necessidades e interesses ocupacionais;
- h) Implementar dinâmicas interrelacionais, em contexto institucional, social e familiar.;
- i) Promover projetos de cuidados continuados e educativos, nos diferentes contextos, de forma a promover o bem-estar;
- j) Participar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, propondo e implementando medidas que visem a melhoria dessa qualidade, seguindo o código ético da profissão.

## 6 — Referencial de competências

### 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento abrangente acerca da estrutura, funcionamento e políticas relacionadas com os cuidados continuados;
- b) Conhecimento abrangente ao nível dos direitos e ética nos cuidados continuados;
- c) Conhecimento abrangente acerca do impacto psicossocial decorrente das diferentes incapacidades surgidas no ciclo vital;
- d) Conhecimentos básicos de dietética, nutrição humana e farmacologia;
- e) Conhecimentos fundamentais de comunicação, gestão em saúde e empreendedorismo;
- f) Conhecimento fundamentais sobre as técnicas, procedimentos e metodologias a implementar nos diferentes contextos de intervenção;
- g) Conhecimento especializado das medidas de prevenção e controlo dos riscos associados à intervenção psicossocial;
- h) Conhecimento especializado das disfunções psicossociais ao longo do ciclo vital;
- i) Conhecimentos especializados acerca da acessibilidade, posicionamento e mobilidade funcional;
- j) Conhecimento especializado acerca da importância na implementação de atividades físicas e de movimento;
- k) Conhecimento especializado das intervenções psicossociais a implementar no fim de vida;
- l) Conhecimentos especializados sobre gestão, higiene, segurança no trabalho e qualidade de serviços de apoio nos cuidados continuados;
- m) Conhecimento abrangente acerca das estruturas e funções do corpo humano;
- n) Conhecimento aprofundado acerca da importância da ocupação terapêutica ao longo do ciclo vital;
- o) Conhecimento abrangente acerca das normas e regras de segurança aplicadas ao profissional e aos utentes;
- p) Conhecimento aprofundado acerca da análise e desenvolvimento de atividades e ocupações humanas significativas e devidamente adaptadas.

## 6.2 — Aptidões

- a) Identificar, analisar e interpretar documentação técnica relacionada com aspetos legais, éticos e deontológicos acerca do trabalho psicossocial em cuidados continuados nos contextos institucionais e ou de apoio domiciliário;
- b) Atuar segundo os princípios éticos da profissão e segundo as normativas vinculadas com estes serviços, mantendo uma conduta profissional adequada e ajustada em cada situação;
- c) Atuar segundo os princípios das relações interpessoais nos diferentes contextos;
- d) Identificar as patologias com maior prevalência e principais disfunções no desempenho no ciclo vital;
- e) Avaliar e atuar perante os riscos psicossociais identificados e relacionados com a intervenção técnica, nos diferentes contextos de atuação;
- f) Interpretar os planos de intervenção individuais de cuidados, implementando as intervenções adequadas para cada uma das situações;
- g) Prestar cuidados inerentes à saúde e higiene, adaptados ao ciclo vital do cliente e às disfunções apresentadas;
- h) Aplicar atividades lúdicas, recreativas e educativas, em conformidade com a identificação de necessidades realizada pela equipa interdisciplinar, devidamente adaptada à disfunção, de forma a promover o bem-estar;
- i) Reajustar hábitos e rotinas adaptativos, promovendo o bem-estar e a participação ocupacional do cliente nas atividades seu do dia-a-dia;
- j) Propor reajustes nos processos e procedimentos das intervenções terapêuticas, com vista à melhoria contínua;
- k) Identificar, organizar e manusear os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a prestação de cuidados continuados;
- l) Identificar e comunicar possíveis situações de risco relacionados com o contexto ambiental ou humano, propondo alternativas para a sua resolução;
- m) Identificar, comunicar e aplicar soluções adequadas para a integração comunitária do cliente nos diversos contextos sociais;
- n) Identificar, interpretar e implementar planos de resposta a situações de emergência.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de análise, compreensão e interpretação das normas legais e regulamentares específicas da área;
- b) Demonstrar responsabilidade perante o cumprimento das normativas éticas da profissão e dos contextos profissionais;
- c) Demonstrar capacidade de comunicação interpessoal, espírito crítico, construtivo, flexibilidade e adaptabilidade nas relações interpessoais;
- d) Demonstrar preocupação e rigor na qualidade das funções desenvolvidas em contexto profissional;
- e) Demonstrar responsabilidade e na tomada de decisões com base na perceção das suas capacidades e limitações;
- f) Demonstrar interesse na formação contínua, adotando proatividade e atitude crítica;
- g) Desenvolver interesse no trabalho em equipa;
- h) Demonstrar criatividade e capacidade de integração da família e da rede social de apoio no processo de intervenção;
- i) Demonstrar atitude de responsabilidade perante o manuseamento e conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos a utilizar;
- j) Demonstrar interesse em adotar práticas sociais inclusivas;
- k) Demonstrar capacidade de gestão de situações sujeitas a alterações imprevisíveis;
- l) Demonstrar determinação e responsabilidade na adoção de medidas de segurança necessárias à implementação das atividades.



7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Biologia

Português

Psicologia

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2020-2021

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Amares . . . . .	ISAVE — Instituto Superior de Saúde . . . . .	20	40

10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
726 — Terapia e reabilitação . . . . .	72	60 %
311 — Psicologia . . . . .	12	10 %
222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	6	5 %
226 — Filosofia e ética . . . . .	6	5 %
223 — Língua e literatura materna . . . . .	6	5 %
723 — Enfermagem . . . . .	6	5 %
862 — Segurança e higiene no trabalho . . . . .	6	5 %
421 — Biologia e bioquímica . . . . .	6	5 %
<i>Total</i>	120	100 %

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Bases Anatómico-Fisiológicas . . . . .	421 — Biologia e bioquímica	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	75		87		162	6
Ciências do Comportamento . . . . .	311 — Psicologia . . . . .	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	75		87		162	6
Comunicar em Língua Portuguesa . . . . .	223 — Língua e literatura materna.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	75		87		162	6
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral . . . .	75		87		162	6
Atividade Física e do Movimento . . . . .	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Direito e Ética nos Cuidados Continuados Integrados . . . . .	226 — Filosofia e ética . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Generalidades na Prestação de Cuidados à Pessoa ao Longo do Ciclo Vital I — Criança e Jovens.	723 — Enfermagem . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	38	38	43		81	3
Intervenção Funcional I — Crianças e Jovens . . . . .	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	38	38	43		81	3
Introdução aos Cuidados Integrados: Políticas e Intervenções	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Nutrição Humana . . . . .	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Prevenção e Controlo dos Riscos Associados ao Contexto Terapêutico.	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Análise e Apoio na Planificação das Atividades e Ocupações . . .	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Cuidados Psicossociais no Domicílio . . . . .	311 — Psicologia . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Fundamentos de Acessibilidade, Posicionamento e Mobilidade Funcional para uma Vida Independente.	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Generalidades na Prestação de Cuidados à Pessoa ao Longo do Ciclo Vital II — Adulto e Idoso.	723 — Enfermagem . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	38	38	43		81	3
Gestão e Qualidade de Serviços de Apoio nos Cuidados Continuados.	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	75	54	87		162	6
Intervenção Funcional II — Adulto e Idoso . . . . .	726 — Terapia e reabilitação	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . . .	38	38	43		81	3
Estágio . . . . .	726 — Terapia e reabilitação	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . . .			750	750	750	30
<i>Total</i> . . . . .					1 127	638	2 053	750	3 180	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.





Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313177601